

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: CONVITE Nº 033/2004

VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO A 24 DE DEZEMBRO DE 2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos onze dias do mês de agosto de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **SIMONAGGIO & CIA. LTDA.**, para os fins que se especifica:

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal em exercício, por parte do município, denominado CONTRATANTE e a empresa **SIMONAGGIO & CIA. LTDA.**, denominada a seguir de CONTRATADA, neste ato representada por **NEIVA SIMONAGGIO**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte integralmente do Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes, a contar de 11 de novembro até 24 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com exceção do prazo de duração do contrato, as demais condições previstas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo.

CORONEL PILAR, em 11 de novembro de 2004.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

SIMONAGGIO & CIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681